

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de investigação (BI-186424) - Licenciado, no âmbito da MARE - IPLeiria, projeto "Base para o conhecimento (eco)toxicológico resultante da proliferação de dinoflagelados em sistemas costeiros", referência 2023.12813.PEX, financiado pela FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. /MCTES através de fundos nacionais, nas seguintes condições:

. Área científica: Biologia Marinha

. Destinatários: Estudantes de mestrado Licenciados em Biotecnologia Marinha e áreas afins, mestrado integrado ou por licenciados e mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico

. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em 2026-05-01.

. Plano de trabalhos: A presente bolsa está prevista no âmbito do projeto "BLOOMS - Base para o conhecimento (eco)toxicológico resultante da proliferação de dinoflagelados em sistemas costeiros (2023.12813.PEX)", financiado pela FCT através do Concurso de Projetos Exploratórios em Todos os Domínios Científicos 2023. O trabalho será desenvolvido no MARE-IPLeiria, em Peniche. O plano de trabalhos da presente bolsa tem como objetivo caracterizar o perfil toxinológico de duas espécies de dinoflagelados tóxicos, emergentes nos sistemas costeiros portugueses, e inferir sobre a toxicidade e modos de ação destas espécies nocivas em invertebrados representativos do ecossistema costeiro e estuarino através de uma abordagem ecotoxicológica integrada, ao longo de diferentes níveis biológicos e condições abióticas. Serão efetuados testes em duas espécies de crustáceos costeiros. Em particular, o bolseiro estará envolvido nas tarefas específicas onde se visa auferir acerca da toxicidade e modos de ação tóxica das espécies de dinoflagelados testadas. O bolseiro irá beneficiar de uma equipa de investigação motivada, colaborativa e multidisciplinar (IPLeiria, U. Lisboa, IPMA, IDAEA-CSIC e Shannon ABC), de onde terá todo o apoio necessário na execução das suas tarefas.

O candidato terá como principais objetivos a atingir:

1. Exposição das espécies de estudo a densidades sub-letais de dinoflagelados, recorrendo a condições abióticas distintas (temperatura e eutrofização).
2. Avaliação de possíveis vias de toxicidade por determinação de biomarcadores específicos (bioquímicos e moleculares).

. Entidade de acolhimento e orientação científica: O trabalho será desenvolvido no MARE - IPLeiria, sob a orientação científica do(s) professor(es) Doutor(es):

- Tiago Filipe da Silva Simões

. Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de 1040,98 €, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. Pagamento: O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável

. Painel de avaliação: Tiago Filipe da Silva Simões (presidente), Sara Calçada Novais (vogal), Marco Filipe Loureiro Lemos (vogal), (vogal), (vogal), Ana Luisa de Sousa Augusto (suplente), Carina Rafaela Faria da Costa Félix (suplente)

. Prazo de candidaturas: 28/03/2026 a 13/04/2026

. Métodos de seleção e critérios de avaliação: A avaliação será feita mediante:

- a) Habilitação académica (HA): nota final de licenciatura em área adequada;
 - b) Curriculum vitae (CV): serão valorizadas candidaturas com liderança académica e formação internacional;
 - c) Conhecimentos específicos na área do projeto (CE): experiência comprovada em aquacultura, biologia molecular, métodos analíticos bioquímicos e em manutenção de culturas de dinoflagelados;
 - d) Carta de motivação (M): aferição da motivação e interesse na área do projeto;
- sendo a nota final (NF) = $[HA*0,1 + CV*0,2 + CE*0,4 + M*0,3]$.

. Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de

registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. Elegibilidade de candidatos: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. Candidatura | Formalização de elementos documentais:

As candidaturas deverão ser submetidas através do link [concurso para a atribuição de 1 Bolsa de investigação \(BI-186424\) - Blooms | Politécnico de Leiria](#), clicando no botão "Submeter candidatura", preenchendo e submetendo o respetivo formulário acompanhado dos seguintes documentos:

Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa; Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico; Curriculum Vitae atualizado do candidato; Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura; Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

. Resultados | Divulgação e reclamação: O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro.

Leiria, 27 de março de 2026
O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria,
Pedro António Amado de Assunção

